PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 097
PROJETO DE LEI 068/80
AUTORIA... Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1395. Em, 20/12/1980.

REVOGADA P/ Lei nº 23/81 EM 10/02/81 VISTO

L E I Nº 068/80

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóvel à firma CODERAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE ARROZ LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma CODERAL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE ARROZ LTDA., com sede nesta cidade, a área de terras com ..... 5.000,00 m2 (cinco mil metros quadrados), constituída pelo lote de terras nº A-6/3-1 - Remanescente, Subdivisão do Lote nº A-6/3-1, Loteamento Parque Industrial Zona Sul, Lote "A", subdivisão do Lote nº 13 da Gelba Três Bocas, deste Município, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - A área doada será destinada à construção de uma fábrica de derivados de arroz.

Art. 3º - Terá a donatária o prazo de 6 (seis) meses para dar início e 2 (dois) anos para concluir a obra prevista no artigo anterior, sob pena de revogação da doação e reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 17 de dezembro de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração